

UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NEAD-NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL NEAD/UAB Nº 008/2019.

A Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do ensino Fundamental juntamente com o Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual de Londrina, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, em conformidade com o Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPPG/DPG/DAM, torna público as inscrições de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental, na modalidade à Distância, conforme especificado.

1. VAGAS E POLOS

1.1. Serão oferecidas vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental, na modalidade à distância, conforme especificado no quadro abaixo:

CURSO	CÓDIGO CURSO	Polos	Vagas
Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental	452	Apucarana Assaí Bandeirantes Faxinal Londrina	150

1.2. As vagas ofertadas destinam-se a portadores de diploma de curso superior de Ciências, Física, Biologia, Química ou áreas afins, conforme tabela da CAPES, disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>, reconhecido pelo Ministério da Educação, que exercem atividades docentes (Sala de Aula) na rede pública e/ou privada.

1.3. Deverão apresentar Declaração da Instituição de Ensino comprovando

que exerce atividade docente (Sala de Aula). Na declaração deve constar:

- nome da Escola;
- disciplina ou disciplinas na qual atua em sala de aula;
- tempo de atuação na escola;
- ~~rede de ensino, identificando se é pública ou privada.~~

~~1.3.1 85% de vagas para professores graduados que estão atuando no sistema de ensino público;~~

~~1.3.2 Até 15% das vagas para professores graduados que estão atuando no sistema de ensino privado.~~

~~1.4. O percentual de vagas destinadas ao Ensino Público ou Privado, poderá sofrer ajustes, a critério da coordenação do Curso, conforme demanda, objetivando não haver vagas ociosas.~~

1.5. Os candidatos serão selecionados segundo os critérios que constam nos itens 2 e 3 deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **30 de setembro a 17 de outubro de 2019.**

2.2. As inscrições compreendem:

2.2.1 Ficha de inscrição preenchida - disponível em:

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/especializacao-ead.php>

2.2.2 Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais);

2.3. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

2.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.**

2.5. É de responsabilidade do candidato manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição, da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

2.6. O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição, no valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal**, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário, ou nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa Econômica Federal ou correspondentes Caixa Aqui; via Internet *Banking* na opção: Outros Pagamentos com Código de Barras: ou Caixas Eletrônicos da Caixa Econômica Federal na opção: Tributos Estaduais - Documentos com Código de Barras.

2.6.1 Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei nº19.196 de 26 de outubro 2017.

2.6.2 O requerente deverá protocolar o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o Curso (Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, **até dia 04 de outubro de 2019**, junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h. Os candidatos com pedidos de isenção deferidos serão comunicados via e-mail, por esta razão é necessário o preenchimento do Requerimento de Isenção de forma legível. **O requerente da isenção com pedido deferido só poderá realizar sua inscrição após o recebimento do e-mail.**

2.6.3 Haverá isenção também, do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município que tenham realizado duas

doações dentro do período de doze meses anterior à data da publicação deste edital, conforme Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017. O requerente deverá protocolar o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o Curso (Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental, e protocolar juntamente ao documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, **até dia 04 de outubro de 2019**, junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h. Os candidatos com pedidos de isenção deferidos serão comunicados via e-mail, por esta razão é necessário o preenchimento do Requerimento de Isenção de forma legível. **O requerente da isenção com pedido deferido só poderá realizar sua inscrição após o recebimento do e-mail.**

2.7. O candidato deverá enviar por **SEDEX OU EQUIVALENTE** para o NEAD, no período de **30 de setembro a 17 de outubro de 2019**, ou entregar pessoalmente no NEAD nos dias úteis compreendidos entre **30 de setembro a 17 de outubro de 2019** no horário das 08h às 11h ou das 14h às 17h, sua solicitação de inscrição com a seguinte documentação,

- a) Via impressa e assinada da Ficha de Inscrição;
- b) Fotocópia simples do Documento de Identidade/RG (somente RG para fins acadêmico);
- c) Fotocópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF - quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) Fotocópia simples do Certificado de Reservista (para homens até 45 anos), sem tarja nem dobras;
- e) Fotocópia Simples da Certidão de Nascimento ou Casamento ou averbação (sem tarja nem dobras);

f) Fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação (frente e verso num mesmo documento);

f.1) *Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação (frente e verso num mesmo documento);*

f.2) *Considerando a Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, é dispensada a exigência de autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, **mediante a comparação entre o original e a cópia**, atestar a autenticidade, sendo assim, poderá o candidato comparecer pessoalmente ao NEAD, dentro do período previsto em edital, de segunda a sextas-feiras das 08h às 11h ou das 14h às 17h horas, para proceder o reconhecimento de firma exigido no item f, do edital.*

g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de Graduação, originais, traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil, além do visto de permanência no país atualizado;

h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

i) Comprovante - declaração (cópia simples) que exerce atividade docente (Sala de Aula), constando obrigatoriamente: nome da Escola, a disciplina ou disciplinas na qual atua em sala de aula, tempo de atuação na escola, Rede de ensino (identificando se é pública ou privada), *conforme item 1.3 deste edital.*

2.8. Os candidatos que optarem pela entrega pessoal da documentação, em **envelope**, poderão fazê-lo por terceiros sem a necessidade de procuração.

2.8.1. O candidato deverá verificar o endereço, dias e horários para entrega dos documentos no Anexo 1 deste edital, e obrigatoriamente, *se por sedex ou pessoalmente*, deverá recortar

os modelos de destinatário e remetente, preenchendo todos os campos e colar ao envelope.

2.9. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não apresentem toda a documentação solicitada, estando tais candidatos sumariamente eliminados do processo de seleção.

3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Períodos de Seleção: **30 de setembro a 17 de outubro de 2019.**

3.2 No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios, em ordem de classificação:

3.2.1 Verificação do encaminhamento de todos os documentos constantes do item 2.7;

3.2.2 Pontuação conforme tabela a seguir, item 3.5;

3.3. A banca de seleção será constituída pela Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental, e por uma comissão designada pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Estadual de Londrina;

3.4. Será considerado para desempate o seguinte critério:

3.4.1 Maior tempo em ensino de Ciências.

3.5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.5.1 Para efeitos de pontuação serão considerados exclusivamente os itens e as suas respectivas pontuações constantes neste edital, não sendo pontuados quaisquer outros itens.

ITEM	DESCRIÇÃO		PONTOS	MÁXIMO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Não cumulativo)	Graduação	Graduação em Licenciatura em Ciência, Biologia, Química ou Física.	4,0	4
		Graduação em áreas Afins.	2,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Tempo de experiência)	Docência	Docência de Ensino Básico, na área de Ciência.	3,0 por ano	6
		Docência de Ensino Básico, na área de Biologia, Química ou Física.	2,5 por ano	
		Docência de Ensino Básico, em outras áreas	1,0	

comprovada)			por ano	
		Docência de Educação Superior.	0,5 por ano	

Observações:

1. Entende-se por experiência docente as atividades desenvolvidas em sala de aula.
2. Estágios Curriculares Obrigatórios ou Supervisionados durante a graduação não serão pontuados.

4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1. O resultado final será divulgado em listagem em ordem alfabética, disponibilizada na página do NEAD labted.net/editais e PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> no dia **31 de outubro de 2019, até 18h.**

5. DA MATRÍCULA

5.1. Período de Matrícula: será divulgado no edital do Resultado Final no dia 31 de outubro de 2019.

5.2. A matrícula está condicionada a efetiva realização do Convênio entre a UEL e CAPES, e a disponibilização de recursos para a realização do Curso.

5.3. **Havendo a disponibilização os recursos**, a matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/index. O candidato classificado dentro do número de vagas previstas para o polo terá que se cadastrar previamente, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.** As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

6. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

6.1. A previsão para início do curso é **fevereiro de 2020, com duração de 18 (dezoito) meses.**

6.2. **Para início do curso é necessário, no mínimo, 30 (trinta) estudantes matriculados por polo, podendo haver reavaliação deste quantitativo, a critério da coordenação do Curso.**

7. COORDENAÇÃO DO CURSO

Coordenadora do Curso: Prof^ª. Dr^ª. Virginia Iara de Andrade Maistro.

Coordenador Adjunto: Prof. Dr. Marcelo de Carvalho.

8. DO FUNCIONAMENTO

8.1. O curso em oferta será gratuito, sendo fomentado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB - MEC/CAPES.

8.1.1. Por tratar-se de um curso fomentado pela Capes, vinculado a um convênio, não há possibilidade de aproveitamento de disciplinas, trancamento ou prorrogação de prazo para a realização do TCC ou Monografia, ficando o estudante ciente de que deverá realizar e finalizar o curso dentro do prazo previsto, conforme item 6.1 deste edital.

8.2. A Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância terá a seguinte carga horária: 480 (quatrocentos e oitenta) horas, sendo 270 horas aula destinadas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, distribuídas ao longo dos três semestres de duração do curso.

8.3. O curso contará com atividades desenvolvidas e programadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA - Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático, bem como atividades de investigação no ambiente escolar, conforme calendário disponibilizado pela coordenação do curso no moodle.

8.4. Cada estudante receberá material de apoio digital, assim como todas as demais orientações necessárias.

8.5. Ficará a critério do estudante a definição dos dias e horários em que realizará as aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como as orientações específicas do curso. Cabe ressaltar a necessidade de no mínimo 10 horas de dedicação semanal para o desenvolvimento das atividades.

8.6. As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 a 05 semanas, dependendo da carga horária das mesmas, exceto o TCC que exigirá disponibilidade e dedicação diferenciada.

8.7. Os encontros presenciais serão agendados pela Coordenação do Curso e disponibilizados na Plataforma Moodle e ocorrerão sempre aos **sábados e/ou domingos**.

8.8. Ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas, nos encontros presenciais nos polos, serão desenvolvidas as avaliações, os seminários, entre outros, seguindo agendamento disponibilizado pela Coordenação do Curso.

8.9. A apresentação do TCC, requisito obrigatório, será em Londrina, na Universidade Estadual de Londrina.

8.10 As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Artigo 35, parágrafo único da Resolução CEPE nº 033/2014 da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação/UEL.

9 DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Aos estudantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado de Especialista, conforme constante do item 1 do presente edital, especificando-se a carga horária total do curso, conforme legislação e regulamentação da UEL.

10 DOS RECURSOS

10.1. O candidato terá até 02 (dois) dias úteis, **após 31 de outubro de 2019**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção prevista no presente Edital.

10.2. Os eventuais recursos deverão ser protocolados à Comissão Coordenadora do Curso, junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h - Rodovia Celso Garcia Cid KM 380 - Londrina/Paraná, pessoalmente ou por meio de procuração simples.

10.3. O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEL no caso específico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental - modalidade a distância.

11.2. Caso as vagas estabelecidas no item 1.1 não sejam preenchidas e havendo suplentes, a convocação será via telefone ou endereço eletrônico e matrícula destes serão realizadas via Internet, no site da Instituição sistemas.uel.br/portaldepos/index. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

11.3. Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos em até 30 dias corridos, após a divulgação do resultado dos aprovados e classificados. Após esse prazo os documentos serão descartados.

11.4. Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Educação a Distância, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso se necessário.

Londrina, 30 de setembro de 2019.

Prof^a Dr^a Virginia Iara de Andrade Maistro

**Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos
Finais do Ensino Fundamental**

ANEXO 1

O candidato deverá enviar por **SEDEX OU EQUIVALENTE** para o NEAD,
no período de **30 de setembro a 17 de outubro**
(NÃO SERÁ ACEITO ENVELOPE POSTADO APÓS 18/10/2019),
ou entregar pessoalmente no Nead nos dias úteis compreendidos entre **30 de setembro a 17 de outubro** no horário das 08 às 11 ou das 14 às 17 horas, em envelope no seguinte endereço:

Destinatário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid
PR 445 km 380
Campus Universitário
Núcleo de Educação à Distância - NEAD
Labted – CCH
2º andar sala 142-b
Cx. Postal 10.011
CEP 86.057-970
Londrina – PR

Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental

Inscrição para o polo de _____



REMETENTE:

Nome completo:

Endereço: (Rua/Av..)

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

C.E.P.:

e-mail:

Telefones de contato: (____) _____ - _____

Celular (____) _____ - _____

